



Câmara Municipal de Itatiba



Itatiba, 11 de outubro de 2023.

Ofício nº 587/2023

Assunto: Encaminha cópia da Moção nº 169/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Informo a V.Exa. que foi aprovada, na sessão ordinária realizada ontem, por esta Casa de Leis, a **Moção nº 169/2023**, de autoria do vereador Ailton Fumachi e subscrita por demais Edis, cuja cópia segue anexa.

Sendo o que havia no momento a comunicar-lhe, renovo, nesta oportunidade, os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal



Câmara Municipal de Itatiba

MOÇÃO Nº 169/2023

Aprovado por unanimidade de votos; oficie-se na forma requerida.

Itatiba, 10/10/2023

Presidente

ASSUNTO: De apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, em defesa das prerrogativas do Poder Legislativo no caso da ADPF 442.

Senhor Presidente,

Justificativa

Sérginho
Vereador - PSDB

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme consta na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, apresentada pelo PSOL ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de questionar a recepção pela Constituição Federal brasileira dos artigos 124 e 126 do Código Penal, que dispõem sobre o crime do aborto.

Esta moção considera também a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF 442, que não somente peticiona a legalização do aborto até 12 semanas, como também o reconhecimento imediato de um direito constitucional ao aborto durante todas os nove meses da gestação, visto que toda a ação está fundamentada no argumento de que “não há como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só é reconhecido após o nascimento com vida”.

Neste contexto, gostaríamos de destacar e louvar de modo especial as recentes manifestações do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, por sua postura em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional e contra o ativismo judicial. Concordamos plenamente com sua afirmação de que a decisão do parlamento é a única com legitimidade e que não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão.

Nossa principal objeção à votação deste tema pelo STF reside no fato de que, se for decidido como legal no Brasil, não será por força de um Congresso eleito por 125 milhões de brasileiros, como ocorre com a elaboração de leis, mas sim por um Tribunal eleito pela vontade exclusiva de um homem só, o Presidente da República, que indica os Ministros do STF. Esta é uma grave distorção do sistema democrático, que subverte os princípios de representatividade e separação dos poderes que são fundamentais para o funcionamento de nossa democracia.

Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular. É do povo, reza o Parágrafo Único do Artigo Primeiro de nossa atual Constituição, que “todo poder emana e por meio de cujos representantes se exerce” e do qual, portanto, esta moção se faz voz. Povo que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto. A tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário justamente como tentativa de evadir a restrição popular manifestada por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, que é o Congresso Nacional.

Dr. Ulisses
Vice-Presidente

Ailton Fumachi
Vereador - PL

Câmara Municipal de Itatiba

Protocolo
10100/2023



Câmara Municipal de Itatiba

Para ratificar o respaldo da comunidade de Itatiba-SP a essa moção, anexamos um abaixo-assinado contendo as assinaturas dos cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, que expressam de forma inequívoca sua oposição à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442. Este documento reforça a voz daqueles que defendem a vida desde a sua concepção e que acreditam na importância de uma discussão democrática e responsável sobre questões tão cruciais. A vontade popular, como preconiza nossa Constituição, deve ser respeitada e levada em consideração em todas as instâncias do poder.

Assim, conclamamos o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, a defender as prerrogativas do Poder Legislativo e a garantir que questões tão relevantes como o aborto sejam debatidas e decididas pelos representantes eleitos pelo povo brasileiro, em consonância com os princípios democráticos e republicanos que regem nossa nação.

Itatiba, 10 de outubro de 2023

Soares
Vereador - SOLIDARIEDADE
Soares
Vereador - SOLIDARIEDADE

Willian Soares
Vereador - SOLIDARIEDADE

Sérginho
Vereador - PSDB

Junior Cecon
Vereador - União Brasil

AILTON FUMACHI
Vereador - PL

Roberto Penteado
Vereador - PSD

Leila Bedani
Vereadora - PSDB

Cornélio da Farmácia
Vereador - PI

José Roberto Feltosa
1º Secretário

Juninho Parodi
Vereador - AVANTE

David Bueno
Presidente da Câmara

Fernando Soares
Vereador - PSDB

Dr. Ulisses
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Itatiba

MOÇÃO Nº

ASSUNTO: De apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, em defesa das prerrogativas do Poder Legislativo no caso da ADPF 442.

Alex Herculano
Alexsander Herculano
 2º Secretário

William Soares
William Soares
 Vereador - SOLIDARIEDADE

Roberto Penteado
Roberto Penteado
 Vereador - PSD

Cornélio da Farmácia
Cornélio da Farmácia
 Vereador - PI

José Roberto Feltosa
José Roberto Feltosa
 1º Secretário

Dr. Ulisses
Dr. Ulisses
 Vice-Presidente

Leila Bedani
Leila Bedani
 Vereadora - PSDB

Allton Fumachi
Allton Fumachi
 Vereador - PL

Juninho Parodi
Juninho Parodi
 Vereador - AVANTE

Fernando Soares
Fernando Soares
 Vereador - PSDB

David Bueno
David Bueno
 Presidente da Câmara

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Elaine A. Giacinto do Silva	Informação pessoal		Elaine A. Giacinto do Silva
Rafael de Jesus Frates			Rafael Frates
Amílcar Carraro de J. O.			Amílcar Carraro
Amir de Oliveira Barbosa			Amir de Oliveira
Regina de Jesus de Souza			Regina de Jesus
Jose Luis Meneghini			Jose Luis Meneghini
Mrs. Socle Francisca Meneghini			Mrs. Socle Francisca
ANDRUA / THOMAS DE			ANDRUA / THOMAS DE
Luiz V. de A. F. Mendes			Luiz V. de A. F. Mendes
Amílcar de A. Mendes			Amílcar de A. Mendes
JOSE EDUARDO SCHENKEL			JOSE EDUARDO SCHENKEL
Luciana de M. S. Sclafeldt			Luciana de M. S. Sclafeldt
André de Araújo Barbosa			André de Araújo
Lianara Santos Alves			Lianara Santos
Rosiane Luciano de Silva Souza			Rosiane Luciano
Elton Soares de Souza			Elton Soares
William J. S. Soares			William J. S. Soares

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Mariene Perez Soares	Informação pessoal		MPS
Wanderson N. R. R. R.			Verônica
Luiz Benizigue Titorillo			Verônica
THIAGO DA SILVA MENDES			THIAGO M.
Maria A.B. Conçalves			TH
Maria Edilene			
Margarete Vallini			
Lucilene de Carvalho V. D.			
Daniela An. Silva Gabriel			
Maria Eduarda Silva e Souza			
Marcia Ruzza			
Wladimir Vitor G. B. D.			
Carla Oliveira M. de S. L.			
Priscilla G. S. Pedrosa			
Fernanda A. P. Pedrosa			
Christiane Fumacher			
Jose Benedito Amorim de			

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

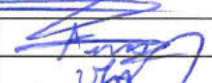
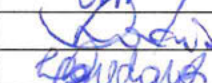
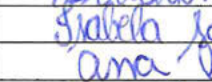
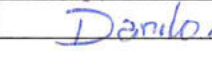
Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Jairo Sobrinho dos Santos	Informação pessoal		Jairo Sobrinho
Guilherme V. dos S. Silva			Oswaldo Vinicius
Jerônimo de V. J. Bortolossi			JB
Vitor Junior B. V. Hungaro			Vitor
MARCO ALCIDES HUSCAR			Marco
Leonardo GODOY DE TOLEDO			Leonardo
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA			Andre
André Pinto da Silva			Andre
Paulina Tanila Gomes			Paulina
Vitor L. Degani			Vitor
Samara Ap. Sora Marini			Samara
Thayla/Ana/Naara Aze			Thayla
Ana Caroline S. da Silva			Ana
Antônia Rosângela B. Silva			Antônia
ELIAS AP. GUERROS			Elias
Bruno Ap. da Silva			Bruno
Disceu Coutinho Soares			Disceu

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Leandro Balduino	Informação pessoal		
Nelson Lima			
Luis Miguel Lacerda			
Luciano R. Jaco			
Camila de Abreu Castro			
FERNANDO DE CASTRO			
GABRIELA DEIS			
João R. S.			
Sara M. Rodrigues da Costa			
Sandroff. de Costa			
Ana Luiza de B. Dias			
Samuel de Oliveira Mendes			
Mariana de C. M. Pallares			
Fabio Rodolpho Romo			
Isabela Vitoria Rodrigues			
Ana Clara R. Lanter			
Daniel Fabiano Fontana de Menezes			

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Uelinda Vieira Latorre	Informação pessoal		[Assinatura]
MARCO P. MATTIOLLO			[Assinatura]
Vera Lucia Bilancieri Quera			[Assinatura]
DIMAS S. LOPES			[Assinatura]
MA. CINDIA S. B. LOPES			[Assinatura]
P. Thiago R. da Costa			[Assinatura]
Carla Leonardo			[Assinatura]
Maria Regina D. Leal			[Assinatura]
Elizabeth Ap. Jo. Oliveira Falcão			[Assinatura]
Juliana L. S. Silva			[Assinatura]
Marcelo Antonio Martins			[Assinatura]
Gabriela Barbosa Amorim P.			[Assinatura]
JOÃO CARLOS S. RIBEIRO			[Assinatura]
Mo. Luciano Sottai O. Mout			[Assinatura]
Hugo, Delehen V. Ferreira			[Assinatura]
Carla Lory MAGNOLLO LOPES			[Assinatura]
Fabio Carla Beltrão			[Assinatura]

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
André B. Cardoso	Informação pessoal		[Assinatura]
Elma Maria			[Assinatura]
Daiara C. Poleno			Daiara C. Poleno
Diego D. Z. Polossi			Diego D. Z. Polossi
Gabriel Marques Neto			Gabriel M. Neto
João Vitor Barbosa Tronco			João Vitor Barbosa Tronco
Thiago B. Barbosa Tronco			Thiago B. Barbosa Tronco
Thiago de Figueira V. Pipo			Thiago de Figueira V. Pipo
Willian Dias da Silva			Willian Dias da Silva
Bruno Sousa da Silva			Bruno Sousa da Silva
Manoel S. S. Vilhena			Manoel S. S. Vilhena
Thiago X. Vilhena			Thiago X. Vilhena
DOVI S. VILHEIRA			DOVI S. VILHEIRA
Maria Regina			Maria Regina
Fabio Faria			Fabio Faria
Celia F. Baptista Pinto			Celia F. Baptista Pinto
Marcio Tavares Costa			Marcio Tavares Costa

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

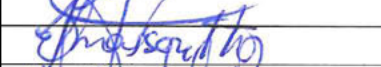
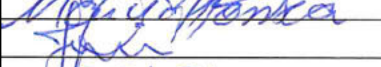
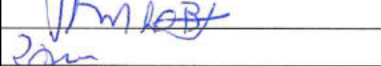
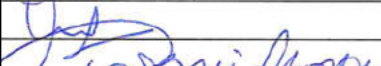
[illegible]

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

ABAIXO – ASSINADO CONTRA ADPF 442

Nós, cristãos da Região Pastoral de Itatiba-SP, vimos por meio deste manifesto expressar nossa posição **contrária** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil até a 12ª semana de gestação. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 22 de setembro, com o voto favorável da relatora Rosa Weber.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da vida desde o seu início e, por isso, instamos as autoridades competentes a considerarem os princípios que orientam nossa fé, bem como a voz da comunidade cristã, neste crucial debate.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
Cina Maria Mattuzzo	Informação pessoal		
Maria Lucia R. P.			
Olívia Zil Jorge Nardotto			
Naila de F. L. Pereira			
EDIVALDO A. VIALI			
Helma B. P. Gonçalves			
Marcia Carla Fonseca			
Letícia Rita dos Santos			
Thaís de B. de Oliveira			
Simone de A. de Souza			
Rebecca Marcel Martins			
Isabella de A. de Azevedo			
Marta Redenção			